

**EDITAL Nº 015/2020**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL E  
MINISTRAÇÃO DE CURSOS**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores para Atendimento Educacional Especializado e para Curso Livre de Inglês, Curso de Nivelamento: Introdução a Cálculo I e Curso de Libras EAD, oferecidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, com recurso institucional, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar monitores para Atendimento Educacional Especializado e para o Curso Livre de Inglês, Curso de Nivelamento: Introdução a Cálculo I e Curso de Libras EAD oferecidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA).

1.2. A AAPA tem como finalidades principais: a) propor, planejar, executar e acompanhar políticas no âmbito da Uesb que visem assegurar condições para a permanência de estudantes no ensino superior, buscando a inclusão, melhoria no desempenho acadêmico, a redução dos índices de evasão e retenção e a integralização dos cursos pelos discentes; b) fomentar, executar, supervisionar e avaliar políticas, programas e ações que objetivem a democratização do acesso à universidade e a garantia da assistência estudantil, especialmente para os graduandos que se encontram em condições de vulnerabilidade sócio econômica, psicossocial e/ou integrantes de comunidades historicamente excluídos do ensino superior. Atualmente integra a AAPA o Programa de Assistência Estudantil (Prae), existente na Uesb desde 2008, conforme Resolução do Conselho Superior Universitário (Consu) nº 11/2008.

1.3. O presente Edital visa atender especificamente ao Subprograma de Desempenho Acadêmico.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos previstos no Orçamento da Uesb, conforme aprovado pelo Consu para o ano de 2020, sob ordenamento financeiro da Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA), no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.2. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Uesb, para pagamento de monitores de cada *campus*.

2.3. Os recursos para cada *campus* serão distribuídos obedecendo ao subitem 2.2. sendo:

a) *Campus* de Itapetinga – R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

- b) *Campus* de Jequié – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- c) *Campus* de Vitória da Conquista – R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

2.4 Os recursos destinados neste Edital não utilizados durante sua vigência serão remanejados para outras ações da Gestão do Atendimento ao Estudante Universitário.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período da Inscrição	<b>23/01 à 31/01/2020</b>
Divulgação Resultado da 1ª Etapa	<b>07/02/2020</b>
Aula Didática - 2ª Etapa	<b>10 à 14/02/2020</b>
Divulgação Resultado Final	<b>19/02/2020</b>
Prazo para interposição de Recursos	<b>2 dias úteis à partir do Resultado parcial até as 18 horas</b>
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	<b>28/02/2020</b>

3.2. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) do *campus* onde o candidato estuda, conforme horário de funcionamento especificado abaixo:

- a) *Campus* de Itapetinga – Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa /IT) – localizada na área da Biblioteca, no *Campus* Juvino Oliveira – BR 415 – Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261.8664 – e-mail: [prae.ita@uesb.edu.br](mailto:prae.ita@uesb.edu.br). Horário: 08h às 12h; 14h às 18h.;
- b) *Campus* de Jequié – Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa /JQ) – localizada no Térreo do Módulo Professor Manuel Sarmiento, na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequiézinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528.9716 - e-mail: [praejq@uesb.edu.br](mailto:praejq@uesb.edu.br). Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18h.;
- c) *Campus* de Vitória da Conquista – Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa /VC), localizado no Módulo da Antiga Reitoria – Estrada do Bem Querere, Km 04 – *Campus* Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424-8657 – email: [prae.vca@uesb.edu.br](mailto:prae.vca@uesb.edu.br). Horário: 08h às 12h; 14h às 18h.

### 4. DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de 09 (nove) vagas para monitores do Subprograma de Desenvolvimento Acadêmico. As vagas serão distribuídas nos *campi* universitários de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista da seguinte forma:

### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:**

- Curso Livre de Inglês: 01 (uma) vaga
- Curso de Nivelamento: 01 (uma) vaga
- Monitor de Atendimento Educacional Especializado: 02 (duas) vagas

### **CAMPUS DE JEQUIÉ**

- Curso Livre de Inglês: 01 (uma) vaga
- Monitor de Atendimento Educacional Especializado: 02 (duas) vagas

### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

- Curso Livre de Inglês 01 (uma) vaga
- Curso de Libras EAD: 01 (uma) vaga

## **5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

A Seleção destina-se a alunos graduandos que apresentem o perfil e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas nos subitens a seguir:

### **5.1. Monitor de Atendimento Educacional Especializado**

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação em Direito e discente do curso de graduação em Cinema ou Comunicação Social.

Campus de Jequié: discente de curso de graduação em Ciências Biológicas e discente do curso de graduação em Sistema de Informação.

### **5.2. Curso Livre de Inglês:**

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação em Letras Modernas com domínio no idioma inglês.

Campus de Jequié e Itapetinga: discente de curso de graduação e pós-graduação do *campus* com domínio no idioma inglês.

### **5.3. Curso de Libras EAD**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação com domínio em nível intermediário ou superior na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

### **5.4. Curso de Nivelamento: Introdução à Cálculo I**

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação na Área das Ciências Exatas do *campus* que já tenham cursado a disciplina Cálculo I.

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4, devidamente preenchida (**Anexo I**);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) *Curriculum vitae*, em plataforma Lattes, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo);
- e) Histórico Escolar da Graduação, atualizado;
- f) Comprovante de Matrícula do curso de graduação que realiza na Uesb, atualizado;
- g) Relatório da Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa), através dos seus subsetores, quanto ao desempenho da sua atuação na monitoria, caso o candidato já tenha atuado como Monitor dos Cursos Livres do Prae.

6.1.1. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará o cancelamento da inscrição.

6.1.2. Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada e ser entregues em uma via encadernada.

6.2. Serão indeferidas as inscrições quando o turno do curso de graduação coincidir com os turnos definidos para as atividades de cada Monitoria, indicados no **Anexo II** deste Edital.

6.3. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae), tornando-se parte integrante do presente Edital.

## **7. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES**

7.1. O Termo de Compromisso terá validade de 08 (oito) meses distribuídos nos 02 (dois) semestres letivos, conforme calendário acadêmico, podendo ser renovado por até 08 (oito) meses dentro do Calendário Acadêmico, a critério da AAPA, via Termos Aditivos, não ultrapassando o período de 02 (dois) anos.

7.2. As atividades de monitoria serão interrompidos no período de recesso, de férias acadêmicas ou em períodos de greve, quando for o caso, respeitando-se o Calendário Acadêmico da Uesb, ficando o pagamento da bolsa interrompido pelo mesmo período.

7.3. O monitor deverá dispor da carga horária definida no **Anexo II** deste Edital, de acordo com a monitoria para o qual foi selecionado, conforme calendário dos cursos.

7.4. O monitor deverá assumir a carga horária definida pela Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (GEAPA), não ultrapassando 12h semanais.

7.5. Surgindo alterações no Calendário Acadêmico previsto, o Termo de Compromisso seguirá as mesmas alterações, via Termo Aditivo, assegurando que o quantitativo será de 08 (oito) bolsas para cada monitoria, podendo ser renovável, conforme previsto no item

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa classificatória e a 2ª etapa

classificatória e eliminatória, e dar-se-ão da seguinte forma:

8.1.1. 1ª Etapa: análise do *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo III** deste Edital).

8.1.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da Uesb: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae) no dia **07/02/2020**, podendo esta data ser prorrogada a depender da demanda de inscritos.

8.2. 2ª Etapa (para os candidatos classificados na 1ª etapa): realização de aula de 15 minutos, conduzida por Banca Examinadora, exceto para monitor de Atendimento Educacional Especializado, os quais realizarão entrevista.

8.2.1. As aulas para os Cursos Livres de Inglês, Curso de Libras EAD, Curso de Nivelamento deverão versar sobre um dos temas constantes no **Anexo IV**, e serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo V** deste Edital).

8.2.3. As Bancas Examinadoras que participarão da avaliação da 2ª Etapa serão compostas pelos seguintes profissionais: um representante da AAPA, um pedagogo e um profissional da área correlata a monitoria oferecida neste Edital.

8.2.4. Para classificação geral e final serão somadas as notas obtidas pelo candidato na 1ª e 2ª etapa e calculada a média aritmética. Em caso de empate serão computados os pontos excedentes da Análise do *Curriculum*, constantes da 1ª etapa.

8.2.5. Será eliminado o candidato que, na 2ª etapa, obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete), conforme barema do **Anexo V**.

8.2.6. Os locais, dias e horários da aula ou entrevista, para os candidatos classificados na 1ª etapa em suas respectivas áreas, serão divulgados através do site da Uesb [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae), no dia **07/02/2020**, podendo esta data ser prorrogada.

8.2.7. Será eliminado o candidato que não comparecer para a aula ou entrevista no local, dia e horário determinados na convocação divulgada no site da Uesb [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae).

## **9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1. A relação oficial dos candidatos classificados em cada monitoria, constando as notas dos candidatos após 2ª etapa, será divulgada em ordem decrescente de pontuação, através do site da Uesb [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae) e publicada no Diário Oficial do Estado, e terá lista afixada na AAPA e respectivas coordenações dos três *Campi*.

9.2. A divulgação do resultado está prevista para o dia **19/02/2020**, podendo esta data sofrer alterações.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos, no prazo de até 02 (dois) dias após a publicação parcial, e deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae) devidamente preenchido, assinado e documentalmente justificado, e

entregues nos endereços disponíveis no item 3.2 do presente Edital.

10.2. Os recursos serão apreciados, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução Consu nº 011/2008.

10.3. Em havendo alteração, após análise dos recursos, o resultado final será divulgado no endereço: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae), e afixado nas Coapas dos três *campi*.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO**

10.1. A convocação dos candidatos para monitorias previstas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 dar-se-á quando houver formação de turmas para o curso o qual foi aprovado, obedecendo a ordem decrescente dos resultados de cada curso e o número de vagas oferecidas no item 4 deste Edital, ficando os demais classificados no cadastro de reserva sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

10.2. A convocação será realizada através do site da Uesb: [www.uesb.br/prae](http://www.uesb.br/prae).

10.3. O aluno convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

10.4. O monitor, no ato da convocação deverá apresentar Nada Consta de pendência e/ou vínculo com algum Programa das Pró-Reitorias (Proex, Prograd e PPG).

10.5. O monitor, no ato da assinatura do Termo de Compromisso ou Termo Aditivo, precisará apresentar também **Declaração única da disponibilidade de horário e carga horária**, definidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA), para atuar na monitoria a qual está se candidatando (**Anexo VI** deste Edital);

10.6. Caso seja diagnosticado alguma duplicidade de pagamento, dentre os setores elencados no subitem 10.4., o discente terá que ressarcir o pagamento recebido indevidamente em conta específica da Universidade, na guia de recolhimento GRE.

10.7. O Termo de Compromisso é um instrumento jurídico que dispõe sobre os direitos e deveres dos proponentes e condições para manutenção dos benefícios previstos no presente Edital.

10.8. Os candidatos selecionados por meio deste Edital deverão efetuar seu cadastro externo no SEI Bahia, através do link [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro\\_&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro_&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, e entregar na Coapa do *campus* onde estuda junto com a cópia autenticada do Comprovante de Residência, a cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a finalização e autorização do Cadastro Externo.

10.9. O acesso externo ao SEI Bahia é obrigatório para a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso para a Tutoria de Disciplina.

10.10. Os discentes selecionados assinarão eletronicamente o Termo de Compromisso através do SEI Bahia.

10.11. Os trâmites para solicitação de pagamento ficarão condicionados à assinatura do respectivo termo publicado em DOE e comprovações da execução da tutoria.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

11.1. O **MONITOR** se compromete a:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, a programação definida pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA), conduzindo-se de maneira compatível com as responsabilidades e empenhando-se para o melhor rendimento da monitoria;
- b) participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas da respectiva monitoria oferecida por este Edital, para a qual foi selecionado;
- c) desenvolver e executar as atividades sistemáticas da Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos para efetivação das atividades fins da monitoria;
- d) observar as condições fixadas pela Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) para o desenvolvimento das atividades, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
- e) participar de atividades como seminários, encontros e outros promovidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA);
- f) elaborar, semestralmente, relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas durante o período da monitoria pela qual se responsabilizou;
- g) repassar todos os arquivos eletrônicos e atividades elaboradas durante sua atuação para a Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) do seu respectivo *campus*;
- h) cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA) e vigentes no âmbito da Uesb, responsabilizando-se e respondendo pela inobservância dos mesmos;
- i) caso o discente queira se desligar da Monitoria, deverá entregar na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) uma carta de desistência de próprio punho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do seu desligamento.

## **12. DO VALOR DA BOLSA**

12.1 Ao monitor será pago, através dos recursos da Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA), uma bolsa mensal no valor líquido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somente durante o período de vigência do Termo de Compromisso e Termos Aditivos, se houverem.

12.2. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

13.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em

qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.3. A Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA) poderá substituir o monitor se observada alguma inadequação do mesmo aos objetivos do Assessoria, sendo, nestes casos, convocado outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

13.4. A conclusão do curso de graduação do discente Monitor da AAPA/Uesb não implica na imediata rescisão do Termo de Compromisso. Para a rescisão do referido Termo será observada a conclusão das atividades semestrais da monitoria em que atua.

13.5 O presente Edital terá a vigência de 01(um) ano, a partir de sua publicação, ficando os Editais anteriores cancelados.

13.6 Os casos omissos, no presente Edital, serão dirimidos pela Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (AAPA) da Universidade.

Vitória da Conquista, 22 de janeiro de 2020

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM

**ANEXO I DO EDITAL Nº 015/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA AAPA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/201\_\_

Foto  
3x4

Assinatura

PREENCHIMENTO COM LETRA DE FORMA

**DADOS PESSOAIS**

NOME				SEXO ( ) F ( ) M
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO				Nº.
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF	CEP	
E-MAIL				Nº CELULAR ( )
CAMPUS	CURSO	TURNO	SEMESTRE	Nº MATRÍCULA
BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	Nº PIS OU NIT	

**DADOS COMPLEMENTARES**

CURSO LIVRE EM QUE PRETENDE ATUAR - indicar apenas 01 opção

**Campus de Itapetinga**

( ) INGLÊS ( ) IBRAS EAD

**Campus de Jequié**

( ) INGLÊS ( ) AEE - CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ( ) AEE - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**Campus de Vitória da Conquista**

( ) INGLÊS ( ) NIVELAMENTO ( ) AEE - CURSO DE DIREITO ( ) AEE - CURSO DE CINEMA OU COM

**SELEÇÃO DE MONITORES DA ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - AAPA**

Ao assinar esta ficha de inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente de todo o conteúdo do Edital Nº \_\_\_\_\_/201\_\_ e atesta que todas as informações aqui declaradas são verdadeiras e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulos todos os atos decorrentes da inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO II DO EDITAL Nº 015/2020**

**QUADRO DE FUNCIONAMENTO DAS MONITORIAS DA ASSESSORIA  
DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS - AAPA**

O funcionamento dos Cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico acontecerá conforme tabela abaixo:

<b>CAMPUS DE ITAPETINGA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Libras EAD	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
Inglês	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas

<b>CAMPUS DE JEQUIÉ</b>			
<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Inglês	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
AEE - Ciências Biológicas	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
AEE - Sistema de Informação	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas

<b>CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>			
<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Inglês	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
Nivelamento	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
AEE - Direito	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas
AEE - Cinema ou Comunicação	Segunda a Sábado	Turno oposto ao do curso de graduação	12 horas

**ANEXO III DO EDITAL N° 015/2020**

**BAREMA**

**ANÁLISE DO *CURRICULUM* DOS CANDIDATOS A MONITORIA DA  
ASSESSORIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS -  
AAPA**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DEFINIDA</b>
<b>Graduando(a):</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 30,0</b>
* Na área específica	20,0
Em outras áreas	10,0
<b>Experiência no ensino para Jovens e Adultos (p/cada 6 meses)</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 20,0</b>
<b>* Na área específica:</b>	
- Ensino Médio	10,0
- Ensino Fundamental	5,0
- Professor(a) de Cursos Livres	5,0
<b>* Em outras áreas:</b>	
- Ensino Médio	4,0
- Ensino Fundamental	2,0
<b>Apresentação de Trabalhos Científicos em Seminários e Congressos (internos ou externos)</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica	5,0
* Em outras áreas	2,0
<b>Participação como colaborador(a) na organização de eventos do curso de graduação</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
	5,0
* Colaborador em evento	
<b>Participação como ouvinte em eventos do curso de graduação da UESB</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica	3,0
* Em outras áreas	1,0
<b>Participação como ouvinte em outros seminários e congressos</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica	2,0
* Em outras áreas	1,0
<b>Trabalhos Publicados</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
<b>* Na área específica:</b>	3,0



UESB

Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

- Como Autor - Como co-autor	1,0
<b>* Em outras áreas:</b>  - Como Autor - Como co-autor	  2,0 1,0

TOTAL DE PONTOS:

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

**Obs. A pontuação Excedente será computada somente em caso de necessidade de desempate.**

**RESULTADO PARA CLASSIFICAÇÃO NA 1ª Etapa:**

NOTA FINAL: PONTOS APROVEITADOS → \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_  
**10**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 015/2020**

**PONTOS PARA ESCOLHA DA AULA A SER MINISTRADA À BANCA  
EXAMINADORA (2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

• **CURSO LIVRE DE INGLÊS:**

- 1) COMPARING TIME PERIODS: PAST, PRESENT AND FUTURE;
- 2) CONDITIONAL SENTENCES WITH IF CLAUSES;
- 3) PAST CONTINUOUS VS. SIMPLE PAST;
- 4) RECOMMENDATIONS and OPINIONS WITH PASSIVE MODALS (should be, ought to be, must be, has to be, has got to be);
- 5) REFERRING TO TIME IN THE PAST WITH ADVERBS AND PREPOSITIONS (during, in, ago, from, to, for, since)

• **CURSO DE NIVELAMENTO: INTRODUÇÃO A CÁLCULO I**

- 1) Limite e continuidade;
- 2) Derivada: definição e propriedades;
- 3) Aplicação de Derivada;
- 4) Esboço de gráfico de uma função.

• **CURSO DE LIBRAS EAD**

- 1) Políticas Públicas do Surdos/as na Sociedade
- 2) Abordagens da Educação Bilíngue e Inclusiva para Surdos/as.
- 3) Escrita da Língua Brasileira de Sinais
- 4) Aspectos Históricos, Culturais e Educacionais dos/as Surdos/as.
- 5) Aspectos gramaticais da LIBRAS.

AD PLENAM VITAM

## ANEXO V DO EDITAL Nº015/2020

### BAREMA DA AULA DOS CANDIDATOS A MONITOR

A Aula terá como objetivo verificar o conhecimento na matéria do Curso ao qual o discente se candidatou, assim como o desempenho didático–pedagógico do candidato.

<b>CRITÉRIOS PLANO DA AULA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
(entregar uma cópia para cada membro da banca)	
1. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema	4
2. Justificativa: clareza, argumentação e relevância	4
3. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	4
4. Metodologia: exequibilidade, adequação, inovação e criatividade	4
5. Referências: atualidade, consistência e adequação ao conteúdo e às normas da ABNT	4
<b>TOTAL DE PONTOS DO PLANO AULA</b>	<b>20</b>
<b>AULA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
6. Adequação entre a aula e o plano apresentado	6
7. Domínio do conteúdo	7
8. Transposição didática (capacidade de relacionar, exemplificar e adequar o conteúdo ao contexto)	7
9. Expressão comunicativa (linguagem verbal e corporal adequadas, dicção, expressão postural)	7
10. Relevância dos itens abordados	7
11. Articulação entre as ideias apresentadas permitindo a configuração do seu todo	7
12. Atualidade das informações	4
13. Capacidade argumentativa	7
14. Clareza e objetividade	7
15. Uso adequado de recursos didáticos	7



**UESB**

**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

16. Capacidade de síntese	7
17. Adequação da aula e do conteúdo selecionado ao tempo prescrito	7
<b>TOTAL DE PONTOS DA AULA</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**RESULTADO:**

NOTA FINAL: **PONTOS APROVEITADOS** > 10 = \_\_\_\_\_

**AD PLENAM VITAM**

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 015/2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu ..... , portador(a)  
do CPF nº....., RG nº  
....., declaro para os devidos fins legais que **posso**  
**disponibilidade de horário nos turnos estabelecidos no Anexo II do Edital**  
**nº \_\_\_\_/20\_\_** para atuar como Monitor do Programa de Assistência  
Estudantil da UESB no Curso Livre de .....  
do *Campus* de ....., para compor a carga horária de  
12 horas semanais entre aulas e atividades relacionadas ao mesmo.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

AD PLENAM VITAM